

A INTEGRIDADE DO DISTRICTO

ORGÃO DA COMMISSÃO POPULAR DE DEFEZA DO DISTRICTO DE BRAGA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOMINGO 21 DE FEVEREIRO DE 1886

NUMERO 2

O CONFLICTO ENTRE GUIMARÃES E BRAGA

HISTORIA

II

Antes de desfzarmos e desfzermos um a um todos os artigos que em fórma de libello se tem feito em Guimarães contra Braga, artigos proferidos pelos mesmos oradores e repetidos pelas mesmas palavras nos comícios e reuniões, escriptos em numerosas edições, e pelas mesmas pennas em jornaes e correspondencias, e offercidos ao illustre deputado por aquelle circulo como norma para o relatório do seu famoso projecto de desannexação, sejamos permittido asseverar mais uma vez que—nas primeiras 48 horas depois dos acontecimentos do dia 28, um *meeting* numeroso, a junta geral do districto, a camara municipal, e logo em seguida, conforme os seus dias de publicação, os jornaes de Braga, deram plena e cabal satisfação a Guimarães, cujos procuradores haviam sido insultados em Braga, mas não por Braga.

E' indispensavel a repetição d'esta verdade porque os nossos bons visinhos referindo-se apenas aos *votos* da junta e da camara que ingratamente interpretam a seu sabor, deixam esquecidos e na sombra os protestos do *meeting* e da imprensa.

E' que a excitação não lhes permite ainda vêr claro na questão em que trazem empenhadas todas as suas posses, e irritados todos os seus caprichos. A luz branda e serena da verdade não allumia por emquanto os espiritos que ao clarão lugubre e desinfectante dos archotes «que vieram do Porto» vão compondo e soltando aos ventos da terra as estrophes candentes de seu hymno de emancipação, ou como pela tuba mythologico-historica, proclamam os seus poetas—o hymno da independencia do berço da monarchia, da cidade dos arcebispos—d'este eterno abutre que no Caucaso da capital do districto, está sempre roendo as entranhas de Guimarães, moderno Prometheu; d'este eterno abutre que está sendo para a patria do snr. conde de Margaride «o que foi a Austria para a Suissa» finalmente, d'esta infamada terra cujas violencias, tyrannias e iniquidades sobre o moderno e algemado Prometheu, tiraram do tinteiro d'um jornalista visinho estas angustiosas e assustadoras fallas:—*Brademos como Guilherme Tell, como os suissos, como os portuguezes bradaram em Lamego—«nós somos livres, assim o queremos por nós e por nossos descendentes depois de nós.»*—

(Veja-se o *Imparcial* de 15 de dezembro).

Nós temos o mais profundo acatamento pelos audaciosos raptos da imaginação de toda a gente, e nem sequer nos atrevemos, na nossa obscuridade, a invejar as explosões abruptas do genio, mas, a fallar a verdade, preferiamos para o caso presente que os fogosos oradores, escriptores e poetas da naturalidade do moderno Prometheu, encolhessem um pouco as pandas azas da fantasia, e viessem terra a terra, com mais lisura, boa fé e bom senso apreciar e discutir convenientemente uma questão que é grave, pelas proporções que tomou, questão que se não pôde prestar a ser tratada com tanto palavreado impertinente e com tão pouca argumentação séria.

E' na verdade singular e incompreensivel que aquelles que conseguiram—apresentando-se como embaixadores ultrajados—consustanciar os desgostos proprios nos brios patrioticos de seus patricios, e tornal-os em nome da dignidade do berço commum, comsigo solidarios, mais se irritassem contra Braga, e mais accendessem por todos os modos as paixões populares contra esta cidade, quando ella lhes dava e aos seus immediata e amigavelmente a mais nobre, completa e publica satisfação.

Ha-de ser, pois, n'outras causas—para nós desconhecidas—e não nos acontecimentos do dia 28 de novembro, que Guimarães procurará fundamentos para as suas pertencções de desannexação e para o seu sensuravel procedimento.

Se um dia o concelho de Guimarães fôr desmembrado do districto de Braga, porque uma nova e geral circumscripção territorial de interesse publico o determine, respeitaremos a lei, e assistiremos á despedida dos nossos visinhos com a saudade d'um amigo que se ausenta; mas não consentiremos nunca sem os mais vivos e publicos protestos, que se afastem de nós, sob um pretexto que envergonha um povo honesto e honrado, e exauthora perante a civilização uma cidade que é a terceira do reino, capital d'um grande districto e capital d'uma grande provincia.

*

Prometemos reduzir ás suas verdadeiras proporções, isto é, desfazer sem acrimonia nem retaliações, mas com datas, factos e documentos, todos os artigos do libello com que Guimarães pertende instruir, acompanhar e justificar perante a opinião do paiz, e perante a opinião dos poderes do estado, o seu processo de separação.

E'-nos grata e facil tal tarefa; e aos espiritos não obsecados pela paixão, nem transviados do caminho da justiça e da verdade, confiamos plenamente o julgamento moral d'este pleito. Confessamos, porém, que vêmos com verdadeira magoa a sem-ceremonia com que os nossos vizinhos não só alteram e desfiguram completa e intencionalmente os factos mais importantes da questão, mas a facilidade com que inventam e fantasiam outros, que poderiam servir como peças de effeito no fogo d'artificio dos *meetings*, e das reuniões, d'onde as palavras são levadas pelo vento, mas nunca deveriam ser publicados na imprensa, onde os seus auctores podem ser formal e promptamente desmentidos.

Occuparnos-hemos de passagem d'uma d'essas invenções com que ha poucos dias quizeram os illustres separatistas fortalecer a sua causa, e justificar os seus caprichos, illudindo ao longe a opinião do paiz.

A' consciencia publica, como tribunal incorruptivel deixemos a apreciação dos meios *extraordinarios* que se estão empregando o favor da desannexação.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa, o mesmo que não publicou uma rectificação que esta *commissão* lhe pedia fizesse á cerca d'uma noticia menos exacta que escrevera com relação ao conflicto entre Guimarães e Braga, no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, dizemos, um correspondente de Guimarães analysando o discurso do illustre deputado o snr. Vicente Pindella, escrevia ha dias o seguinte:

«E como s. exc.^a se dignou lembrar o facto de ter havido quem pensasse em retirar á *Sociedade Martins Sarmento* o subsidio municipal, ficaria de certo surprehendido sabendo que—*tendo um dos procuradores d'este concelho á junta geral manifestado o proposito de propor em junta, em 1884 a concessão d'um subsidio para a mesma corporação, teve de desistir por vêr que os seus collegas, que se preocupavam com subsidios para o centenario do Bom Jesus, lhe REGEITARIAM A PROPOSTA COM AZEDUME E TALVEZ COM ESCANDALO.*»

Estas palavras para não dizermos esta noticia d'effeito, agradaram tanto aos filhos da patria de Affonso Henriques, que o seu correspondente para o *Primeiro de Janeiro* transcreve-as e «com a devida venia faz suas» na correspondencia de 6 do corrente.

Vejamos a seriedade e a imparcialidade dos dignos correspondentes.

Em 1884 preparava-se toda esta cidade para commemorar com o maior esplendor possivel o centenario da fundação do templo do Bom Jesus. Para estas fes-

tas tão dispendiosas, mas tão sympathicas, que de si deixaram fama immorredoura, convergiram os esforços e dedicações de todos os seus habitantes, e de muitos pontos do districto e diocese vieram donativos pecuniarios que a devoção espontaneamente offertava. Guimarães, ignorando de certo, o programma de taes festas, embora publicado e larguissimamente distribuido, organisou a sua exposição industrial, e resolveu inaugural-a e tornal-a publica nos mesmos dias em que cem mil forasteiros nacionaes e estrangeiros entravam n'esta cidade, assistiam as suas esplendorosas festas, e subiam a montanha que a natureza e a arte tornaram um dos pontos mais formosos e visitados do paiz. Simples coincidência é claro. Guimarães ao ter conhecimento das festas do centenario, addiou as festas da sua exposição. Era correcto o seu procedimento, a não pertencer a nossa laboriosa vizinha que se *ad-diassse* um anniversario, como em tempos modernos o resolveu uma cidade importante d'um paiz qualquer.

Mas a esta coincidência havia succedido outra na junta geral do districto, em sessão do mesmo anno. Um procurador propoz que concorresse o cofre do districto com a quantia de 300\$000 réis para subsidiar as festas do centenario, o que foi approved; e logo um procurador de Braga o snr. Barata e outro de Guimarães, o snr. Meira apresentaram a seguinte proposta.

«Propomos que a junta geral conceda á corporação que na cidade de Guimarães promove uma exposição industrial, que deve abrir-se no proximo mez de Junho um subsidio de 300\$000 réis, afim de poder com mais desenvolvimento realisar a mesma exposição, e que seja incluída esta verba no orçamento supplementar que a commissão executiva tem de submeter á approvação da mesma junta. Distribuída á commissão respectiva deu esta em seguida o parecer seguinte:—A vossa commissão de fazenda é de parecer que seja esta proposta attendida. Submettida á discussão foi approveda.»

E' isto o que se encontra no livro das actas da junta geral, e vem de molde para a historia que estamos serenamente escrevendo. Era assim que um procurador de Braga pedia para a exposição de Guimarães uma quantia igual á que fôra concedida para os extraordinarios festejos do Centenario

Era d'este modo—*com azedume e tal-nez com escandalo*—que a proposta era apresentada, discutida e approveda.

Transcrevam, agora, estas linhas os dignos e respeitaveis correspondentes que de Guimarães fazem luz nas columnas do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, e no *Primeiro de Janeiro*, do Porto, sobre o conflicto das duas cidades.

*

Um dos artigos em que Guimarães levanta a sua pretensão de desannexação, appoia-se nas antigas rivalidades e velhas malquerenças que dividem, desde longos tempos, as duas cidades do norte. Chegam até alguns mais audaciosos em classificações a chamar a isso—odios profundos, sempre vivos e irreconciliaveis.

Se assim fôra outra seria a nossa linguagem, e outros seriam os nossos desejos. Facilitariamos e promoveriamos a sua sahida de ao pé da nossa porta, porque não podem nem devem na mesma casa conviver a par inimigos declarados. Felizmente não é assim, e bem sabe Guimarães, e bem sabe Braga que não é assim.

Quando a nobreza vimaranense em tempos idos, aqui vinha, dentro dos nossos muros, disputar bizzarrias com a nobreza de Braga, e conquistar o premio dos jogos floreaes, dos torneios de lança, e dos primores da cavallaria, terminavam as *rivalidades* e as luctas incruentas por um leal aperto de mão; e vencedores e vencidos, confundidos no mesmo abraço amigo, eram victoriados por dous povos irmãos em tradições e glorias.

D'estas «rivalidades» generosas encontra-se menção nas chronicas do tempo. D'odios irreconciliaveis e malquerenças antigas entre uma e outra cidade, é que não encontramos vestigios seguros em livros nem memorias. Modernamente tudo quanto conhecemos prova a cordealidade de relações de toda a ordem entre um e outro povo, relações tão cordeaes por sangue, costumes e interesses que d'ambos se fez e constituiu ha seculos como que uma só honrada e laboriosa familia.

Odios profundos e antigos, dizem, e um filho de Braga recebe pela bocca das urnas eleitoraes uma procuração espontanea passada e sellada com o voto dos cidadãos vimaranenses de todas as classes e jerarchias, para o representar no parlamento, e ser ahi o legitimo interprete dos seus direitos, dos seus interesses e dos seus progressos!

Odios antigos e profundos, dizem, e a cidade e districto de Braga, é governado na sua mais alta e qualificada magistratura administrativa, annos e annos, sob governos de diversos matizes politicos, por cavalheiros da cidade e concelho que hoje, em nome de infundadas incompatibilidades e suppostos agravos, pertende separar-se de nós, e quebrar para sempre os laços que por tão largo tempo uniram branda e intimamente os dous povos visinhos e irmãos?

Promettemos fazer historia desapassionada e fria, e havemos de cumprir a promessa.

Doze vezes tem tido a honra o districto de Braga de ser administrado por cavalheiros filhos da cidade e concelho de Guimarães, e doze vezes a capital do districto e da provincia do Minho os recebeu sem protestos nem manifestações de desagrado pessoal ou politico. Que s. exc.^{as} entrassem pelo sul ou pelo poente foi sempre absolutamente indiffente. Houve no consulado d'alguns d'esses magistrados luctas eleitoraes apaixonadas e ardentes. A de 1875 ainda se conserva viva na memoria de todos. N'essa queimava a auctoridade (o snr. conde de Margaride que seis ou sete annos governou o districto) os seus ultimos cartuchos, e empenhava todas as suas forças em favor da candidatura d'um transmoutano contra a candidatura d'um filho de Braga—e nem então, quando eram mais violentas as aggressões reciprocas, foi acceso o facho dos—odios antigos—nos arraiaes da opposição.

Temos o prazer de deixar n'este jor-

nal o nome dos cavalheiros que de Guimarães vieram exercer o alto cargo de governadores civis de Braga:

O snr. conde de Villa Pouca, (duas vezes).

O snr. barão de Custiado.

O snr. conde da Arrochela.

O snr. conde da Azenha.

O snr. barão de Paçõ Vieira, (duas vezes).

O snr. visconde de Pindella, (duas vezes).

O snr. J. Antonio Alves Carneiro.

O snr. Barboza Lemos.

O snr. conde de Margaride.

Tão profundas eram as rivalidades e tão irreconciliaveis são os odios entre as duas cidades que tres d'aquelles cavalheiros aqui repetiram o seu governo, e alguns—quando por dever de lealdade politica pediam a demissão do cargo—fixavam entre nós a sua residencia, como verdadeiros e dedicados patricios.

Quem ha ahi que se lembre d'algum *meeting*, d'alguma manifestação publica, d'alguma representação, d'algum *abaixo assignado*, pedindo aos governos—em nome d'odios e rivalidades antigas—a quebra da tutela de Guimarães sobre a cidade e districto de Braga?

Quem ha ahi que se lembre d'alguma publicação, d'algum club, d'alguma aggre-miação de qualquer natureza que fosse, em que se concitasse o povo d'esta cidade contra o povo da cidade vizinha?

Não só como prova de quantas affirmações temos feito e faremos ainda para destruir e apagar completamente a antipathica ideia que se tem pertendido espalhar por todo o paiz de que ha incompatibilidades absolutas entre os dous povos irmãos, mas ainda como curiosidade historica, que vem a proposito n'esta occasião—diremos que deu a cidade e concelho de Guimarães *nove* cavalheiros que *doze* vezes governaram o districto de Braga, enquanto que o resto do districto e a cidade de Braga apenas deram *quatro*, sendo d'esta cidade apenas *um*.

Bastaria isto, mas os nossos visinhos, no empenho de se mostrarem incompatíveis connosco, recorrem á narração de factos tão insignificantes, que, felizmente, attestam a falta d'outras quaesquer—valiosos.

Pois não é allegada no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, do ultimo domingo, como prova d'odios antigos—a desordem que ha annos houve no Pinheiro da Gregoria, entre os officiaes d'um armador d'esta cidade e os officiaes d'um armador de Guimarães, quando estes acompanhavam o cadaver d'uma senhora para o cemiterio de Braga?

Concluiremos este artigo affirmando que o snr. conde de Margaride teve quasi justo o palacio dos Falcões—hoje destinado ao governo civil e repartições publicas—para n'elle residir com sua exc.^{ma} familia. Magoa foi que tal compra se não realisasse. Teriamos agora de mais um valiosissimo amigo, em vez d'um adversario temeroso.

Continuaremos

ACLARAÇÃO

Teimam os jornaes de Guimarães, em annunciar que o snr. Manoel Joaquim Gomes e José Fernandes Valença, foram d'esta cidade alliciar os povos das Taipas, por não fazerem causa commum com a commissão de *vigilancia e resistencia* vimaranesa.

Melhor seria que a imprensa não insistisse n'este facto. Visto que o faz, vemo-nos na necessidade d'expor fidelissimamente como as cousas se passaram.

Nas vesperas de seguir para Lisboa a commissão de Braga, constou aqui que pessoas importantes das Taipas não se escondiam de manifestar a sua opinião contra a desannexação do concelho. Para averiguar a verdade, e colher elementos de valor e de força, foram effectivamente alli os dous cavalheiros denunciados como alliciadores. Conversaram com pessoas importantes, e entre outras com os snrs. Francisco José da Costa e Silva e João Machado de Tarrío — que declararam preferir continuar a pertencer a Braga, porque a isso os aconselhavam os seus interesses e os de todos os povos visinhos; — que assignando representações e annuindo aos desejos de Guimarães, tiveram unicamente em vista, caso a desannexação se effectuasse — pedir opportunamente ao governo a criação d'uma comarca n'aquelle logar composta de 25 freguezias, que tantas são as que mais ganham em fazerem parte do districto de Braga.

Fazemos tanta justiça ao character d'aquelles dous cavalheiros, e á sua independencia, que não receamos escrever aqui os seus nomes, certos de que ratificariam em caso de necessidade o que acabamos de escrever.

ACTA DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE BRAGA

Vamos publicar na integra a acta da sessão extraordinaria da Associação Commercial de Braga, em 7 de janeiro de 1883. Com ella responderemos aos que suppõem que Braga contrariou por alguma fórma a continuação do caminho de ferro do Bougado, e do caminho de ferro de Guimarães, desde a cidade visinha até Traz-os-Montes.

Teremos ainda de referir-nos á accusação tantas vezes feita de estorvamos os progressos da nossa visinha e laboriosa cidade, e esperamos responder triumphantemente com a verdade dos factos, das datas e dos documentos, a quantas accusações e insinuações desairosas nos forem feitas, e cheguem d'um modo claro e preciso ao nosso conhecimento.

Acta da Associação Commercial em sessão extraordinaria, em 7 de janeiro de 1883.

Aos 7 dias do mez de janeiro de 1883 pelas seis horas da tarde, estando reunido na sala das sessões d'esta Associação numero legal de senhores associados, o exc.^{mo} snr. presidente Fernando Castiço disse que a commissão de vigilancia eleita em fim de 1881 com o fim de promover perante os poderes competentes, o desenvolvimento da estrada de Chaves, e o da estrada districtal n.º 6, que d'aqui vae até Refojos de Basto, assim como de obstar a qualquer subscrição ou subsidio que o governo destinasse conceder ao caminho de ferro da Povoá, antes que se estudasse, economica e tecnicamente a linha de ferro pelo Valle do Cavado, desejava n'aquella occasião não só dar conta do honroso mandato que alli recebera, mas chamar a attenção para outro assumpto egualmente importante e intimamente ligado com aquelle da estrada da Povoá; que a assembleia ia ouvir o relatorio dos serviços prestados e por elles veria quaes e quantos havia prestado a commissão, e terminou congratulando-se com a Associação Commercial, por ser sempre a primeira a pugnar pelos interesses do commercio d'esta cidade.

Em seguida pediu a palavra o snr. Ferreira de Magalhães, membro da commissão de vigilancia, o qual expoz lucidamente quanto havia sido pedido, e quanto havia sido concedido, com relação ás estradas de Braga a Chaves, de Braga a Refojos de Basto, e de Braga ao Gerez, e pela exposição do snr. Magalhães, ficou a assembleia sabendo que os esforços empregados pela commissão haviam sido coroados dos mesmos favoraveis resultados, porquanto a estrada de Chaves tivera um grande impulso, achando-se quasi completa até aos limites do districto, e egualmente a de Refojos para a qual correu de um modo tão notavel o distincto engenheiro districtal o exc.^{mo} snr. Placido Peixoto, para quem o snr. Ferreira de Magalhães propoz um voto de louvor e agradecimento em nome da commissão, que foi unanimemente approvedo.

Seguidamente usou da palavra o exc.^{mo} snr. Manoel Joaquim Gomes, egualmente membro da commissão, que discorrendo largamente, disse que foram mal interpretados os intuitos da commissão de vigilancia, no tocante á estrada de ferro da Povoá que se tinham propalado lá fóra, que Braga pelo simples desejo de contrariar aquella empreza, obstava a que o governo a favorecesse de qualquer modo, quando a verdade era que o nosso desejo consistia sómente em saber official-

mente se uma estrada de ferro pelo Valle do Cavado, não seria mais proveitosa economicamente para o paiz, e em geral para as duas provincias do Minho e Traz-os-Montes, e em particular e especialmente para esta cidade; que o governo attendera ao nosso pedido, e mandara fazer por um distincto engenheiro o snr. Souza Brandão os *pedidos* estudos, e por elles, se chegara á conclusão de que não era impossivel construir-se a estrada, mas que seria dispendiosissima e sem vantagens que por qualquer modo compensassem os sacrificios dos dinheiros publicos que seria necessario fazer; — que averiguado este ponto importante não tinha mais razão de ser a opposição que se fazia á estrada de ferro da Povoá, sob pena d'um procedimento menos digno a todos os respeitos, e de ser com verdade acoimada a commissão e a cidade de empecer o desenvolvimento e a prosperidade d'uma importante empreza de iniciativa particular e d'uma grande e rica povoação visinha; — que ultimamente havia uma outra empreza tambem particular do caminho de ferro do Bougado, que julgando-se com mais direito do que a da Povoá a algum auxilio por parte do governo, procurava obtel-o empregando para isso todos os meios, e esperando decisão favoravel ainda na presente sessão legislativa; — entendia, pois, o illustre orador, que era exactamente n'este momento que se devia cuidar com dedicação e actividade em tirar todo o proveito da concessão que o governo fizesse a qualquer das duas companhias, e esse proveito de grande conveniencia para nós, só pôde vir da obrigação imposta á empreza favorecida de nos ligar por um ramal á cidade de Guimarães.

N'este ponto o snr. Gomes fez passar pelos olhos da assembleia todas as vantagens que adiviriam a esta cidade sem excepção de pessoa, da ligação por via accelerada com as Taipas, Guimarães, Vizella, e todas as povoações do Alto Minho e Traz-os-Montes. Disse que a nossa cidade, graças ao pittoresco sitio do Bom Jesus e ás bellezas naturaes e confortos d'elle, era excellente ponto de recreio procurado por nacionaes e estrangeiros nos mezes de verão e começo do outomno, e que muito maior seria o numero de visitantes quanto maiores fossem as commodidades que encontrassem, e mais commodos, rapidos e baratos os meios de conducção; que a nossa posição é perfeitamente egual á d'algumas cidades da Suissa que vivem n'uma grande parte do anno do que os forasteiros alli dispendem na estação propria. Mostrou como o grande e pequeno proprietario, o commerciante de todos os generos, o artista

de todos os officios, e o proprio municipio tinham a ganhar com a rapida aproximação da cidade com as grandes e pequenas povoações, e concluiu mandando para a meza uma proposta para que fosse eleita uma commissão que se entendesse directamente com o governo a fim de conseguir, como é de justiça e de interesse geral, que seja imposto a qualquer das empresas favorecida, ou por qualquer forma subsidiada a condição de construir um ramal que nos ligue a Guimarães e ponha em comunicação accelerada com Traz-os-Montes. Antes de ser posta em discussão a proposta, pediu a palavra o snr. Torres Machado, e propoz que antes de tudo se pedisse ao governo a publicação do relatório do snr. Souza Brandão, para que todos ficassem convencidos das grandes difficuldades a vencer e das grandes sommas a gastar na linha pelo Valle do Cavado; e por isso da impossibilidade da sua construcção. Depois d'algumas considerações muito sensatas feitas pelo snr. presidente, o snr. Torres Machado retirou a sua proposta, e foi unanimemente approvada a do snr. Gomes, sendo aclamados membros da commissão os mesmos que haviam sido eleitos em dezembro de 1881, e são os snrs. Fernando Castiço, Manoel Joaquim Gomes, José Ferreira de Magalhães, João Marques da Silva, Manoel Luiz Ferreira Braga, José Fernandes Valença e Clemente José Fernandes. E não havendo mais nada a tratar, etc., etc.

O MEETING DO PORTO

Tendo dado no nosso primeiro numero apenas um resumo do discurso do exc.^{mo} snr. dr. Paulo Marcellino Dias de Freitas, publicamol-o hoje em toda a sua integra:

Meus senhores:

Na quinta feira á noute tive a honra de ser procurado em minha casa por uma commissão d'academicos, naturaes do districto de Braga e que actualmente cursam as aulas d'esta cidade, para me pedirem em cumprimento d'uma deliberação tomada n'uma reunião d'onde vinham, que eu assumisse a presidencia d'uma commissão da colonia bracarense do Porto, encarregada de convocar esta mesma colonia para um comício, a favor da integridade do nosso districto natal.

Depois de os felicitar pelo movimento iniciado e de lhes expôr sinceramente alguns considerandos, tententes a mostrar-lhes que não era eu o mais competente para tomar aquelle encargo, cedi diante da sua insistencia, e eis-me aqui n'um logar superior á minha intelligencia, mas não ás aspirações da minha vontade em bem servir a causa do meu districto.

Meus senhores:

A alistar-me n'esta cruzada em defeza da integridade do districto de Braga impellia-me o

coração e a razão: coração, porque n'essa defeza está a defeza da minha terra, a que se prendem as saudades da minha infancia e onde estão as cinzas dos meus maiores; o coração, porque o convite partia da briosa classe academica, á qual voto as mais puras affeições, d'essa mocidade entusiasta, ala dos namorados da verdade e da justiça, ainda não corroida pelo virus do utilitarismo egoista, que é a base d'essa moral d'arranjos e faceis condescendencias torpes, que tantos adeptos conta entre nós, em cujas altas regiões mesmo se julga que tudo se compra e que tudo se vende; e impellia-me a razão porque esta questão, além de local, é sobretudo uma questão de principios, e do principio supremo—o principio da justiça.

Meus senhores:

Todos os que me ouvem, interessando-se vehementemente pela causa de Braga, tem com certeza pleno conhecimento do assumpto, que aqui nos congrega, porque largamente tem elle sido tratado pela imprensa periodica e discutido larga e eloquentemente no parlamento, onde nós tivemos a dita de vêr a nosso lado, porque representamos a justiça e o direito, as vozes mais eloquentes da opposição e a dos deputados ministeriaes do districto de Braga, que costumam usar da palavra n'aquella assembleia.

Guimarães apenas teve do seu lado a defeza official, o seu illustre deputado, ao qual folgo de prestar a homenagem do meu respeito, porque revela character sério quem se sacrifica pelos seus compromissos, embora levianos, ... e pelos alheios!... Que a assembleia não esqueça pois esta circumstancia altamente significativa:—Guimarães, só teve no parlamento uma defeza *ex-officio*.

Não obstante, porém, considerar a assembleia assaz instruida sobre o conflicto Bracharó-Vimaranense, julgo do meu dever expôr muito succintamente o facto, considerando-o no meio que o produziu e explica; e em seguida discutirei o valor dos dous argumentos, que são a pedra angular da pretensão abstruza de Guimarães,—a antiga rivalidade entre as duas cidades e a exploração tributaria exercida por Braga—; e terminarei reduzindo ás suas legitimas proporções a apregoada unanimidade de vontades em todo o concelho de Guimarães, para a sua annexação ao Porto. Prometto á assembleia gastar pouco tempo n'este percurso.

Meus senhores:

A assembleia recorda-se certamente do modo como Braga festejou a noticia da promulgação da lei, que permite ás juntas geraes completar os lyceus districtaes com o curso complementar de sciencias, a expenças suas.

E' que esta lei, que tantas canceiras, tantos trabalhos tinha custado aos representantes de Braga, canceiras e trabalhos só bem avaliados por quem conhece quanto custa arrancar do limbo das commissões um projecto de lei, que não utiliza partidariamente ou a magnate ministerial, fazel-o transitar atravez das duas casas do parlamento e por fim votar, é que esta lei repito representava para Braga o mais alto melhoramento moral dos ultimos annos, e como tal a opinião publica a tinha recebido. N'estas condições e estado do espirito publico, trata-se na junta geral de votar os meios para a installação e sustentação do curso complementar de sciencias, e os representantes de Guimarães começam a manifestar a sua má vontade (disfarçada em zêlo pharizaico para melhorar o melhoramento), d'esta passam á hostilidade mani-

festa, que bem depressa redonda em obstruccionismo tenaz.

Ora, como é facil de prever, este crescendo d'animosidade na junta geral, por parte dos representantes de Guimarães, ia-se reflectindo na opinião publica por estados correspondentes, e assim é que ella vae passando successivamente da indisposição á irritação, e d'esta á exaltação delirante!..

Foi n'este ultimo estado de opinião, correspondente ao obstruccionismo quasi feroz dos representantes de Guimarães, n'uma das ultimas sessões da junta, que ao sahirem d'esta sessão foram recebidos pela população com manifestações de desagrado, é verdade, mas sem character ruidoso e violento. Se n'esta conjunctura perigosa, os representantes de Guimarães impõem respeito á turba com o seu procedimento correcto e nobre, como o domador ao leão, não teriamos nós a lamentar a lastimosa occorrença, e a Guimarães teria faltado o pretexto para apresentar a sua antiga pretensão separatista. Em vez d'isso, porém, um dos representantes, cavalheiro distincto mas de sangue mais quente e temperamento ardente, esquecendo-se de que a prudencia, além d'uma virtude, é um heroismo supremo quando nos leva a vencermos-nos, produziu então o celebre gesto classico e nacional, e os garotos, que formigavam por entre a populaça, vendo-se assim lezados nos seus direitos tradicionaes procuraram defender-se da explicação a golpes de logica fundibularia. Ora o tumulto é contagioso e por isso de rapida propagação!

Pergunto agora, meus senhores, e a resposta que a dê a consciencia de cada um—quem contribuiu mais para o conflicto? Quem o provocou? Não obstante, meus senhores, eu, que em materia de hospitalidade adhiro plenamente ás praticas arabes, segundo as quaes, a pessoa do hospede é sagrada e inviolavel, até mesmo quando o seu procedimento é menos correcto, tenho para mim que effectivamente Guimarães foi insultada em Braga, nas pessoas de seus procuradores, *mas não por Braga*; pois que esta cidade, que se preza de ser hospitaleira, sentiu amargamente que seus hospedes fossem injuriados e todos os bracarenses sensatos reprovaram energicamente esses insultos, que mais affrontaram quem os perpetrou do que quem os soffreu. E porque era este o modo de sentir de Braga, a camara municipal, como legitima representante da cidade, deu immediatamente plena satisfação aos offendidos consignando na acta *«que deplorava os acontecimentos que tiveram logar no dia 28 de novembro contra os procuradores á junta geral do districto por Guimarães.»*

E, do mesmo modo procedeu a junta geral do districto, votando unanimemente uma proposta na qual *«lamentava o insolito procedimento dos desordeiros, como attentatorio das garantias constitucionaes, illegal e subversivo.»* D'esta fórma teriam sido officialmente desaggravados pelas corporações que representam a cidade e o districto, se os offendidos tivessem sido aggredidos, na sua qualidade official.

Liquidado assim o conflicto, franca e desapaixadamente, passemos adiante. A apregoada rivalidade entre as duas formosas cidades da mais mimosa provincia de Portugal, não passa d'uma declamação, que cahe perante o facto do districto de Braga ter sido quasi sempre governado por cavalheiros respeitaveis de Guimarães, e sempre muito respeitados em Braga. Desde que ólho para o movimento politico do meu paiz, e nomeadamente do meu districto natal, tenho notado que a suprema magistratura do districto,

de Braga, sempre que tem sido exercida por cavalheiros d'este districto, tem estado adjudicada a Guimarães! Lembro-me dos exc.^{mos} snrs. barão de Paçõ Vieira, conselheiro Alves Carneiro, dr. Barbosa, visconde de Pindella e conde de Margaride. E será isto por que dentro dos muros da cidade augusta, ou nos demais concelhos do districto, não haja homens á altura do cargo?

Certamente que não, pois honramo-nos de contar, entre outros, os exc.^{mos} snrs. viscondes de Carcavellos e da Gramosa, dr. José Carvalho e conselheiro Jeronymo Pacheco, cavalheiros cujo character, illustração e competencia estão, desde ha muito fóra da discussão.

Que especie de rivalidade é essa, pois, que em vez dos *zêlos* costumados, se revelou sempre por sentimentos de respeito e cordialidade diante d'um exclusivo de governadores civis? Original rivalidade, com effeito!

Meus senhores:

A allegação de que Guimarães tem sido tributariamente explorado por Braga, pois sendo o concelho maior contribuinte, depois do de Braga, não tem partilhado dos melhoramentos districtaes, em proporção equitativa, é tambem inane, como vou mostrar immediatamente.

Meus senhores:

Não estamos aqui para nos enganarmos reciprocamente com ficções convencionaes, a que exteriormente fingimos adherir e que interiormente repellimos.

E' para render culto á verdade que aqui estamos, e por isso que ella resplandeça em todo o seu brilho, como sol da alma que é, livre de todas as nuvens da ficção e das formulas convencionaes e falsas.

N'esta conformidade, meus senhores, todos nós sabemos, embora nem sempre o digamos publicamente, que as juntas geraes, nascidas das entranhas, quasi sempre impuras, da urna eleitoral, são feitas á imagem e similhaça... politica do governador civil, seu pae! Eis a razão porque as juntas geraes quasi sempre satisfazem, com verdadeiro amor filial, os desejos dos governadores civis, sendo rarissima excepção o crear-lhes embaraços e o reagir contra a sua influencia.

Como é, pois, que Guimarães se queixa de Braga, por ter sido esquecido na distribuição dos melhoramentos districtaes, quando logicamente (se a queixa fosse effectivamente fundada), só pode accusar os cavalheiros seus conterraneos que, na qualidade de governadores civis, não usavam da sua influencia, real e effectiva, na junta geral a bem da justiça de Guimarães?

O que significa esta queixa serodia e illogica?... Uma originalidade a mais!... porque a verdade, meus senhores, é esta: a junta do districto de Braga, no tocante a melhoramentos materiaes, tem sempre desattendido as pretensões *bairristas* para attender ás necessidades collectivas do districto, cuja necessidade administrativa nunca perdeu de vista; e os governadores civis, honra lhes seja, não quizeram exercer a sua influencia, em sentido perturbador de deliberações tão circumpectas.

Como prova do meu assento citarei o seguinte facto:—do ultimo grande emprestimo districtal, quasi dous terços foram destinados ao meu concelho, a Terras de Bouro, o menos importante do districto, para a estrada internacional do valle do Homem e para a do Gerez; cujas aguas medicinaes, *silico-fluoretadas-alcalinas*, não tem similiaes, em composição e

maravilhosos effeitos therapeuticos, no paiz e fóra d'elle; e não obstante (que vergonha!) estiveram até ao presente quasi inacessiveis, e ainda hoje o estariam se a junta geral attendesse mais ás pretensões do campanario do que ás necessidades do districto; porque em tal caso é bem de vêr, que a voz sumida da humilde garrida de terras de Bouro seria completamente abafada pela voz forte do sino grande da Senhora da Oliveira, e pela voz atroadora do lendario sino da Sé de Braga, que tambem tem gritado, mas no deserto, por melhoramentos districtaes! E eis-aqui tem, meus senhores, a que se reduz a exploração tributaria de Braga sobre Guimarães; no predomínio dos interesses collectivos do districto sobre as solicitações egoistas do campanario!... Prosigamos, pois.

Meus senhores:

Para se apreciar o verdadeiro valor do argumento da unanimidade de vontades, no povo de todo o concelho de Guimarães, para a sua annexação ao Porto, é necessario não esquecer e ter bem presente a indole moral do nosso povo, sempre prompto a sacrificar os seus interesses mais caros em *questões de brio*; e tal é a razão porque os *parnellistas* agitadores de Guimarães ferem esta corda popular insistente e capciosamente.

N'este ponto não se lhes póde negar habilidade! Eu, meus senhores, que me tenho conservado e conservarei sempre ao lado do povo, meu conterraneo, a despeito da inabalavel resolução de não mais lhe pedir o seu voto para mim, conheço perfeitamente e por experiencia propria, que, estabelecido o conflicto entre seus interesses e o chamado *ponto d'honra*, não hezifam um momento—sacrificam os interesses! E' esta qualidade popular, tão sympathica e tão nobre, que, habil e hypocritamente explorada pelos separatistas vimaranenses, dá a tal unanimidade de vontades, no povo de Guimarães, para a desannexação.

Em confirmação do que acabo de dizer, eu vou lêr á assembleia uma representação dos habitantes das freguezias d'Arosa e Castellões, do concelho de Guimarães, dirigida em 1880 á camara dos deputados, quando eu tinha a honra de ser deputado pela Povia de Lanhoso, para serem annexadas a este ultimo concelho, visto estarem a 20 kilometros de Guimarães! (*Leu*).

Senhor:

Os cidadãos eleitores abaixo assignados, habitantes nas freguezias de Arosa e Castellões da comarca de Guimarães, districto administrativo de Braga sentem o mais grave prejuizo em continuarem a pertencer á jurisdicção e circumscripção da referida comarca de Guimarães, pelas razões que respeitadamente vão expôr a Vossa Magestade.

Estas duas freguezias ficam no ponto extremo da circumscripção da dita comarca, a distancia da séde 20 kilometros, e separadas da mesma séde pela serra denominada de Gonça, a qual na estação de inverno offerece difficuldades no seu tranzito.

A estas razões acrescemos mais as seguintes: Estas duas freguezias estão situadas á quem de outra, denominada Garfe, a qual pertence á comarca da Povia de Lanhoso, sendo certo que os habitantes das duas referidas freguezias quando forçoso lhes é comparecerem na séde da comarca, a que actualmente pertencem, teem de fazer viagem por aquella dita de Garfe.

N'estas circumstancias, vêem os cidadãos

habitantes nas referidas duas freguezias, abaixo assignados requerer e

Pedir a Vossa Magestade, haja por bem sejam desannexadas da dita comarca de Guimarães as referidas duas freguezias, annexadas á comarca da Povia de Lanhoso, pois que apenas distam da séde da mesma comarca oito kilometros.

E R. M.

José Joaquim Gomes Barroso, Custodio Manoel Gomes, Francisco Luiz de Oliveira, Clemente Gomes, Antonio da Silva, Joaquim da Costa, José Joaquim da Costa Portugal, Joaquim Gonçalves, Francisco Joaquim da Silva, João Pedro Alves de Mattos, Domingos Dias de Paiva, José de Souza, Serafim José Rodrigues, Justino Fernandes de Mattos, Narcizo Antonio Peixoto de Magalhães, Miguel Antonio de Carvalho, Miguel Antonio Rodrigues Alves, Domingos dos Santos, Jeronymo Gomes Lopes, Domingos Lopes Gomes, João Vaz da Costa, João Luiz de Oliveira, Antonio Joaquim da Costa Coutinho.

Reconheço as vinte e tres assignaturas supra e retrò serem todas verdadeiras, por serem feitas todas em minha pesença.

Santa Marinha d'Aroza, 22 de abril de 1880.—O eleitor, José Joaquim Gomes Barroso.

Custodio José da Silva Moreira, José Narcizo da Silva Moreira, Francisco Moraes, Antonio da Fonseca, Joaquim Rodrigues da Costa, José Saraiva, Francisco Ferreira de Souza Pinheiro, José Maria Ferreira, Silvino dos Santos Gonçalves, Joaquim Antonio Souza, Luiz José da Silva, Eduardo Braz, José Antonio Barbosa, Antonio Francisco Figueira Barbosa, José Antonio d'Afonseca, Francisco Joaquim Viégas, Antonio Joaquim Viégas, Cazemiro da Silva, Antonio Manoel Gonçalves d'Oliveira, Domingos José Gonçalves d'Oliveira, João Gonçalves, José Lopes dos Reis, João Gonçalves, Antonio José de Souza, João Souza, Custodio José Dias de Souza, Manoel Joaquim da Costa Coutinho, Manoel Joaquim da Fonseca, Gaspar da Fonseca, José Maria da Silva, José Manoel Ferreira, Bernardino Joaquim Viégas, Manoel da Fonseca, Joaquim Antonio Gonçalves, José Caetano Gonçalves, Antonio Joaquim Gonçalves, Antonio Joaquim Vieira, Antonio Manoel de Oliveira e José Antonio de Oliveira.

Reconheço as trinta e nove assignaturas supra e retrò da freguezia de Castellões, serem as dos proprios, por serem feitas na minha presença.

Castellões, 22 de abril de 1880.—O eleitor, Custodio José da Silva Moreira.

Reconheço a letra e assignatura do reconhecimento supra, e a letra e assignatura do reconhecimento retrò, escripto e assignado por José Joaquim Gomes Barroso.

Povia de Lanhoso, 22 de abril de 1880.

Em testemunho de verdade.—O tabellião, Francisco José de Souza Lobão.

Hoje talvez tenham representado para ficarem a 80 kilometros do Porto! E' tempo d'acabar, e demais tenho eu abusado da vossa benevolencia; n'esta questão, meus senhores, os nossos adversarios não apresentam uma unica razão consistente, nem a podem apresentar, porque todo o direito assiste aos que advogam a integridade do districto de Braga.

Está pois aberta a sessão e darei a palavra a quem, dentro da ordem do dia, d'ella quizer fazer uso.

REPRESENTAÇÕES CONTRA A DESANNEXAÇÃO DO CONCELHO DE GUIMARÃES

Da camara municipal de Celorico de Basto

Excellentissimos snrs. deputados da Nação:

A Camara Municipal do concelho de Celorico de Basto, vem perante vossas excellencias representar contra a approvação do projecto de lei ultimamente apresentado decretando a desannexação do concelho de Guimarães do districto de Braga. Os povos dos restantes concelhos do mesmo districto, em defeza de seus legitimos interesses, não podem deixar de protestar e reclamar com todas as suas forças contra a consummção de tão estranho facto que viria lançar as mais graves perturbagões na administração d'esta circumscripção territorial. Assim a importancia do districto ficaria extremamente diminuida, novos e pesados encargos viriam sobrecarregar os outros concelhos cuja quota nas despezas districtaes é já muito consideravel, ficando além d'isso rompidos interesses, hábitos e relações que um longo tracto de tempo tinha estabelecido e de que o prestigio e a prosperidade do districto não podem de modo algum prescindir. O desequilibrio resultante de semelhante desmembração é pois um facto que ninguem poderá seriamente contestar, sobretudo tratando-se de um concelho da importancia do de Guimarães que por tal meio se esquivaria á responsabilidade proporcional nas obrigações contrahidas pela circumscripção a que pertence, lançando todos esses onus a cargo dos restantes concelhos. A Camara Municipal do concelho de Celorico de Basto, persuadida de que uma tão violenta medida se não justifica por conveniencias de administração, nem baseada em razões de reconhecida justiça, une por este meio o seu protesto aos d'aquelles que pugnam pela integridade do nobre e antigo districto de Braga, e assim

P. a vossas excellencias se dignem recusar a sua illustrada approvação ao indicado projecto de lei.

E. R. M.

Celorico de Basto, e Paços do Concelho, em 20 de janeiro de 1886.

O presidente, José Augusto de Souza Machado.—Os vereadores, José Pinto Da Mesquita de Queiroz e Lemos—Francisco de Meiralles Pereira Leite—José Alves Pereira de Magalhães e Moura.

Da camara municipal de Vieira

Senhores deputados da Nação:

A Camara Municipal do concelho de Vieira, districto de Braga, como fiel interprete dos sentimentos dos seus municipes, constando-lhe que ás côrtes fôra apresentado um projecto de lei, no qual se pretende desmembrar do antigo districto de Braga, o importante concelho de Guimarães, annexando-o para todos os effeitos ao districto do Porto, vem respeitosamente, representar contra tal projecto, a fim de que não seja convertido em lei, adherindo assim á representação que no mesmo sentido dirigiu a Camara Municipal de Braga, em sua sessão de quinze

do corrente, que adopta, confirma e toma como sua.

Senhores:

Tal projecto se fosse convertido em lei, além de sancionar umas absurdas e caprichosas pertenções, seria de futuro de resultados desastrosos, e se não funda em nenhuma utilidade administrativa, nem pôde ser aconselhada por nenhuma condigão territorial, e é um gravame inadmissivel para um districto.

Municipalidade de Vieira, em sessão extraordinaria de 23 de janeiro de 1886.

José Joaquim Antunes—José Maria Soares—Bento José Vieira—Damião José de Souza—José Antonio Leite—Florentino Nicolau Vieira da Motta.

Da camara municipal de Espozende

Senhores deputados da Nação:

A Camara Municipal do concelho de Espozende, interpretando o sentimento unanime dos povos que a elegeram, e convicta da necessidade instante, de perante v. exc.^{as} expôr a justiça da causa que a Camara Municipal do concelho de Braga tão patrioticamente advoga, vem por esta fôrma expôr a v. exc.^{as} que é opinião sua que o projecto de lei apresentado em camaras na sessão de 13 do corrente, representa apenas a expressão de vontade de cavalheiros que vendo mal interpretado o procedimento dos seus procuradores, em sessão da junta geral do districto de Braga de 28 de novembro ultimo, tendo-se mesmo usado para com elles de meios que todos lamentam se tivesse empregado, conseguiram, pela incontestavel influencia que tem para com os seus conterraneos, que estes entendessem que os actos soffridos pelos dignos procuradores deveriam ter como desforço a quebra dos laços que tão estreita e fraternalmente os ligava ao districto de Braga.

Honra aos vimaranenses por acompanharem os seus representantes, os seus filhos mais distinctos nas dôres que trucidam, e castigo aquelles que não sabendo respeitar as opiniões dos contrarios, abusam da força fraca com que um mau conjuncto de circumstancias os dotou! Mas não se responda a actos abusivos, com actos que lhes correspondem! A parte sensata da cidade de Braga, lamenta os successos do dia 28 de novembro, e muito bem procedeu a Camara Municipal de Braga, testemunhando em sessão de 30 do mesmo mez, o desgosto profundo que aquelles actos lhe acarretaram.

O mal ainda não foi sufficientemente reparado? Repare-se. Ainda se não syndicou de quem foram os promotores dos attentados? Syndicasse. Ha criminosos? Castiguem-se... mas não se ultrapassem os limites das reparações e dos castigos e muito menos do bom senso.

O districto de Braga está regularmente circumscripto. O concelho de Guimarães, pela sua posição topographica, não deve pertencer a outro districto, por confinar com concelhos d'elle e especialmente com o de Braga. As relações commerciaes com o districto mantem-se hoje como hontem.

Os povos da maioria das freguezias para se dirigirem á cidade do Porto carecem de percorrer cincoenta kilometros ao passo que para virem a Braga tem apenas a andar dez kilometros! E' sufficientemente eloquente esta circumstancia e por isso dispensamo-nos de a comentar.

Além d'estas circumstancias imperam outras de não menos gravidade, que se poderiam enumerar, e que se omitem por reconhecer

em v. exc.^{as} exuberante illustração, para recusar a desannexação do concelho de Guimarães do districto de Braga, visto contrariar interesses creados e compromissos tomados por todo o districto, que soffrendo a amputação desejada pelos vimaranenses, mal poderá cumpril-os! E contudo o concelho de Guimarães partilhou em grande parte dos melhoramentos que originaram os actuaes encargos! Será justa semelhante pretensão? Approval-a-heis? Não o acreditamos. Para que se não diga porém que o povo d'este concelho não reclama, e que lhe é indifferente a pretendida desannexação, vimos por esta fôrma: Pedir a v. exc.^{as} que se dignem negar a sua approvação ao projecto de lei apresentado pelo digno deputado pelo circulo de Guimarães, em que se pede a desmembração d'aquelle, do districto de Braga.

E. R. M.

Espozende, em sessão de 23 de janeiro de 1886.—O presidente, Antonio José Lopes de Faria—Os vereadores, Manoel Mendanha de Campos Nogueira—José Fernando Alves—José Antonio Pereira Lima—Ignacio Fernandes Eiras—Francisco Fernandes Gafem e José Thimoteo de Passos Pereira Maciel.

Da camara municipal de Cabeceiras de Basto

Senhores deputados da Nação:

A Camara Municipal do concelho de Cabeceiras de Basto sabendo da pretensão, que a cidade de Guimarães tem de desannexar o concelho de Guimarães do districto de Braga, para o incorporar no districto do Porto, e que para esse fim se acha já apresentado um projecto de lei na camara dos senhores deputados; e tendo tambem conhecimento do protesto e representação que a Camara Municipal de Braga fez e dirigiu ao parlamento contra tal pretensão e projecto de lei; vem muito respeitosamente declarar por este meio, que adere ao referido protesto e representação, adoptando as razões e fundamentos allegados pela camara municipal de Braga, e pedir se não auctorise a pretendida desannexação do concelho de Guimarães do districto de Braga. Cabeceiras de Basto em sessão da camara de dezoito de janeiro de mil oitocentos e oitenta e seis.—Fortunato José Gonçalves Basto—José Justino Tavares de Meiralles—Bernardino Alves Pereira de Magalhães e Moura—Justino Gonçalves Pereira e Souza.

Está conforme. Cabeceiras de Basto, 23 de janeiro de 1886.

O amanuense servindo de escrivão no impedimento do respectivo, Joaquim Pereira Camêlo.

Da camara municipal da Povoia

Senhores deputados da Nação portugueza:

A Camara Municipal do concelho da Povoia, interprete dos sentimentos dos seus municipes, vem respeitosamente perante v. exc.^{as}, senhores deputados da nação, representar contra a annexação do concelho de Guimarães ao districto do Porto, desannexando-o assim do de Braga. O projecto de lei apresentado para esse fim, não pôde ser fundamentado em interesses de ordem publica, as divisões territoriaes não se fazem a capricho, são fundadas nos principios de conveniencias publicas, e estes aconselham que tal desannexação se não faça. O concelho de Guimarães está situado entre outros do districto de Braga, e os limites d'elle distam da sede

do districto apenas cinco kilometros: e assim se o referido projecto fosse convertido em lei teriamos de vêr desprezadas as condições topographicas attendiveis. E demais, o concelho de Guimarães participou largamente dos melhoramentos districtaes, e tendo sido uma grande parte d'estes de meios levantados do credito, se a pedida annexação se operasse, viria este concelho da Povoia de Lanhoso, com os mais do districto a supportar encargos indevidos, e Guimarães gozaria aquelles beneficios á custa dos outros.

Confia pois, esta camara, que vossa sabedoria e patriotismo vos levarão a denegár a approvação do referido projecto, a bem dos interesses publicos.

E R. M.

José Albino da Silva = Joaquim Augusto Coimbra = Antonio Joaquim de Mattos = João Baptista Velloso = José Maria Lopes de Macedo Athaide e Brito = e José Albino Coelho.

Da camara municipal de Terras de Bouro

Cópia de parte da acta de 18 de Janeiro de 1886

Aos deztoito dias do mez de janeiro de mil oitocentos oitenta e seis, nos Paços do Concelho de Terras de Bouro, e sala das sessões da Camara Municipal, estando presentes o vice-presidente da mesma Custodio Gonçalves da Silva, e os vereadores José Joaquim Mendes, Domingos Pires Fernandes, Antonio Corrêa e Manoel Antonio Luiz; faltando os vereadores João Hyllario Gonçalves e Joaquim Severino d'Araujo Ribeiro, por motivos justificados, por elle vice-presidente foi aberta a sessão, lida e approvada a acta anterior. Por ultimo uma carta-officio da Camara Municipal de Braga, de quinze do corrente, convidando esta camara para conjunctamente com ella, representar perante o parlamento contra a desannexação da cidade de Guimarães d'este districto de Braga; e a camara deliberou que, n'este sentido, subscrevia plenamente á representação que a illustrada e patriótica vereação de Braga se propunha levar ao parlamento, cujo pensamento perflha; e que á referida camara se communicasse esta resolução, remettendo-lhe por cópia a parte respectiva d'esta acta. E não havendo mais que deliberar, mandou elle vice-presidente encerrar a sessão. — E eu José Firmino da Silva Boavista, escrivão da camara, o escrevi.

Silva Mendes = Fernandes = Corrêa = Luiz. Está conforme.

Secretaria da Camara Municipal do concelho de Terras de Bouro, 19 de janeiro de 1886. — O escrivão da camara, José Firmino da Silva Boavista.

A PROPOSITO DO CAMINHO DE FERRO GUIMARÃES A CHAVES

Publicamos o projecto d'uma representação feita aos poderes publicos pela commissão, composta por cavalheiros de Braga e Guimarães em 1883, a proposito da estrada de ferro de Traz-os-Montes. A redacção d'este projecto é da penna do muito habil e honrado cidadão vimarense o sr. dr. Sampaio.

Por esta representação e por muitos

factos já conhecidos, e por outros que a seu tempo se publicarão, vêr-se-ha a harmonia que sempre unio, nos seus mais importantes interesses, os povos das duas cidades.

Vem de molde a publicação d'este projecto agora, porque, segundo se lê, foi já apresentado ao ministerio um requerimento para o subsidio e continuação do caminho de ferro de Guimarães pelo Caver a Chaves.

Oxalá que tal concessão seja obtida porque muito lucrarão os nossos visinhos, esta cidade e as provincias do Minho e Traz-os-Montes, e nós teremos opportunamente ensejo de reatar as amigaveis negociações encetadas com reciproco interesse em 1883.

Os habitantes das cidades de Braga, Guimarães e seus concelhos veem respeitosa e representar a V. M. de quanto importa á sua industria, ao seu commercio e a toda a sua prosperidade futura, que, estando a concluir-se por uma empresa particular o caminho de ferro chamado de Guimarães, pelo fundo do Val do Ave, se estenda tambem o da Povoia desde Famalicão até Guimarães, com uma ligação para Braga; e que de Guimarães parta directamente a linha de leste ao de Traz-os-Montes, a Fafe, Bastos, Ribeira de Pena e Villa Pouca d'Aguiar, a encontrar na sede geral transmontana.

A maior parte da população dos dous concelhos vivendo da industria fabril, cujos productos se exportam tanto para os mercados do paiz como para as colonias e Brazil, ver-se-ha, dentro de pouco tempo, na peor situação, se o governo de V. M. não completar as linhas ferreas da sua provincia, e as deixar desligadas da sede geral de Traz-os-Montes, para onde exportam uma boa parte dos seus artefactos, e d'onde recebem em troca materias primas e generos alimenticios.

Os dous concelhos, que veem hoje representar, limitrophes com uma população de cerca de 100:000 habitantes, nem estão ligados por uma via ferrea, apesar do transporte enorme que se faz entre si, de passageiros e mercadorias, nem tão pouco Guimarães, apesar da sua importancia geralmente reconhecida, nunca foi n'este ponto contemplada pelo estado.

Em taes circumstancias é claro que, não sendo deferidas as pretensões acima indicadas, se verão brevemente os signatarios isolados das cidades com quem costumam commerciar, e nas peores condições, pela falta d'um transporte rapido e barato, de concorrerem com os productos de outra procedencia nos mercados, onde estão afreguesados.

Presentemente, a unica via ferrea, que em curto praso deverá tocar em Guimarães, é de iniciativa d'uma patriótica companhia particular; este caminho de ferro d'um sabido valor, e que se apresenta hoje quasi concluido, como auspiciosa empresa, devido a um illustradissimo grupo de capitalistas, seguindo pelo fundo do val do Ave, liga Guimarães sómente ao sul (Porto), e d'este lado satisfará todas as necessidades; mas não assim no que diz respeito a oeste e norte, onde resta uma larga zona privada de viação accelerada.

Uma outra empresa particular, a Companhia da Povoia, já tentara no proseguimento de maior plano, trazer uma via ferrea a Guimarães; mas

não tendo conseguido levar a cabo o seu intento, conserva á testa da sua linha em Famalicão (23 kilometros de distancia) d'onde resulta que a economia da provincia sofre consideravelmente pela falta dos valiosissimos serviços que aliás lhe prestaria se tivesse chegado a Guimarães.

N'este prolongamento pedido do caminho de ferro da Povoia desde Famalicão até Guimarães se estabelecerá, nas mais vantajosas condições de construcção assim como de serviços prestados á area populosa que atravessa, a ligação com Braga, que no plano apresentado não é simplesmente um ramal isolado, de interesse privativo dos dous concelhos, mas muito ao contrario funcionará como o complemento ou a testa da linha transmontana e da parte leste do districto (Fafe e Basto); por isso que terminando o seu prolongamento em Guimarães d'onde deverá partir a linha de Traz-os-Montes, por ella se fará todo o trafego de passageiros e mercadorias que de leste se dirigem á formosa capital do districto e aproveitando por isso ao tracto d'uma linha de grande alcance, importa tanto ás populações d'esta parte do Minho como ás que habitam as bacias do Tamega e Corgo.

Não basta contudo á satisfação das precisões industriaes e commerciaes dos signatarios unicamente este prolongamento desde Famalicão até Guimarães, com a sua ligação a Braga; como grande parte do commercio das duas cidades se faz a leste, a ligação directa com a provincia de Traz-os-Montes impõe-se como uma necessidade.

Tantas e tão repetidas vezes se tem representado n'este sentido, que creem os signatarios não poderão deixar de ser attendidas as suas petições, mas receosos pelo seu futuro veem de novo supplicar que no plano geral dos caminhos de ferro do norte se inclua tambem uma linha directa de oeste a leste que ligue o Minho com Traz-os-Montes, pois que se a rede das vias ferreas transmontanas se estabelecer, seguindo unicamente as bacias dos rios principaes, incidindo cada uma no caminho de ferro do Douro, as duas provincias ficarão desligadas, e Braga e Guimarães receberão um golpe mortal.

Se a configuração do terreno transmontano se presta a esta concepção, por isso que todos os seus rios principaes desagutam na margem direita do Douro, por onde passa o caminho de ferro do estado, oppõe-se-lhe contudo a economia das populações; ambas desde os tempos mais remotos, em vez de seguirem no seu desenvolvimento unica e exclusivamente o curso das suas ribeiras, cortaram a travez das serranias e estabeleceram entre si relações de toda a ordem, cuja importancia por ser bem conhecida, é inútil expor extensamente.

Já no relatorio de 23 de maio de 1875 o preclaro estadista e illustre engenheiro o sr. conselheiro João Chrisostomo de Abreu e Sousa, considerando a viação em Traz-os-Montes e tratando do ramal de Chaves a Villa Real, dizia: *e se fôr possível ligando-o a oeste com o caminho de ferro do Minho por terra de Basto ou de qualquer fórma.* O illustre estadista via bem desde logo que as duas provincias não deveriam ficar separadas.

Todavia em 1875 esta auctorisadissima opinião continha simplesmente uma verdade economica, isto é, a necessidade de ligar a viação transmontana á do Minho, mas não havia ainda então os estudos technicos que mostrassem não só a possibilidade como a facilidade da execução.

Estava reservado a uma empresa particular esclarecer este ponto importante.

A illustre direcção do caminho de ferro do

Porto á Pova e Famalicão na sua luminosa memoria apresentada em dezembro de 1878, juntamente com o anti-projecto das linhas ferreas em Traz-os-Montes, estudou esta questão tão extensamente que depois d'uma epocha ficou assente que não só era possível e facil fazer a ligação, mas que o plano era tambem da mais subida conveniencia tanto para as populações locaes como para o estado.

Não repetiremos as observações de tão valioso documento, assás conhecido dos poderes publicos. Basta indical-o para apresentarmos o mais substancial argumento contra o plano de traçar a séde das vias ferreas transmontanas, unicamente inclinadas ao caminho de ferro do Douro, sem ligação com o seu braço geral do Minho.

Pedindo, pois, que se estenda o caminho de ferro da Pova desde Famalicão até Guimarães com uma ligação para Braga; e que a linha de Traz-os-Montes parta directamente de Guimarães a Fafe, Basto, Ribeira de Pena e Villa Pouca d'Aguiar, como se indicou, creem os signatarios que nem é exagerado nem demasiado exigente o seu pedido, tão variadas e multiplas são as necessidades e interesses que vae servir, e a riqueza que vae augmentar fomentando o desenvolvimento agricola, industrial e commercial de tantas populações, que ficam em communicação directa.

Só assim ficará a linha transmontana pedida servindo convenientemente as necessidades locaes e das duas provincias; e se insistirmos n'este ponto é porque o julgamos da maior importancia, ousando os supplicantes lembrar respeitosa-mente a V. M. que se os caminhos de ferro auxiliam o desenvolvimento do trabalho e da riqueza, tambem não é menos verdade que se convertem em instrumentos da ruina e morte quando são concebidos sem attenção á economia das regiões que atravessam.

Não são só os signatarios que veem perante V. M. representar n'este sentido. A villa de Chaves, acanhando de fazer identica representação corrobora o nosso pedido, mostrando como são communs a oeste e a leste os mesmos interesses e as mesmas necessidades. E quanto a nós habitantes de Braga e Guimarães, de tal importancia nos parece o nosso pedido, que cremos poder affirmar affaitamente sem exaggeração que se houve alguma vez um acto da administração publica d'onde depende o nosso futuro é sem duvida este, que póde dar a vida ou a morte, fazer prosperar ou arruinar as duas cidades mais importantes d'entre Ave e Minho.

Pedem a V. M. se sirva deferir na fórma exposta.

MAIS ELEMENTOS

A *Commissão de defeza da integridade do districto* conferenciou uma vez largamente com o snr. governador civil Peito de Carvalho, ácerca do conflicto entre Guimarães e Braga. Cumpriu d'este modo as deliberações d'uma das grandes reuniões populares da casa da Associação Commercial.

Expoz a *Commissão o estado da questão*; ouviu attentamente o digno magistrado, e deu, pela bocca do seu presidente, conta ao povo, na reunião de 17 do corrente, do resultado da conferencia.

Esse resultado foi escripto e lido á grande assembleia. Era conveniente que se dissessem ao povo, tanto quanto possível, as proprias palavras da authoridade em assumpto de tanta menta e tanta gravidade. Evitava-se tambem que a imprensa de fóra alterasse para mais ou para menos a verdade dos factos.

Como declarações officiaes aqui as deixamos n'este jornal. São elementos apreciaveis para a historia completa do conflicto travado entre duas cidades que sempre foram amigas, e o tornarão breve a ser como convem aos interesses de ambas.

Disse s. exc.^a:

«Que este conflicto não convinha que fosse resolvido immediatamente.

—Que era indispensavel dar tempo para que se acalmassem as paixões, e depois adoptar-se a resolução que fosse justa.

—Que lhe era sympathica a causa de Guimarães, mas que a sua opinião era contra as desannexações, por as considerar um grave erro de administração, e de sua opinião era tambem que Braga seria attendida, se bem que nenhuma indicação official tivesse para a fundamentar.

—Que comprehendia a excitação de Guimarães, e o empenho em provocar a immediata solução do conflicto, por isso que ainda até hoje não fóra attendida a sua pretensão, mas que não havia igual razão para a agitação de Braga, que tinha o *que queria*, e de que só póde ser desapossada por meio de um projecto que tem de ser discutido em ambas as camaras, e finalmente que lhe parecia que a pretensão de Braga tinha grandissimo auxilio e recommendação na manifestação unanime de todos os concelhos do districto, tanto mais seguro, quanto elle sabia que nem todos os povos e freguezias de Guimarães queriam a desannexação.*

HISTORIA

O illustre deputado o snr. Franco Castello-Branco, apresentou no parlamento representações de todas as juntas de parochia de Guimarães, pedindo a annexação do concelho ao districto do Porto. Não houve uma que não *pedisse* a sua emancipação de Braga.

Este facto teria de certo um grande valor e um grande pezo na consciencia dos legisladores, se representasse justiça e espontaneidade; se fóra a expressão da verdade e dos legitimos interesses de todos os representantes.

Não é assim. A *historia*, isto é, o *passado*, está vivamente contrariando os que tanto tem exposto o peito ás balas da contenda.

Com que vontade representariam para ir para o Porto as freguezias d'Arosa e Castellões, que em tempo representaram para ser annexadas á Pova de Lanhoso, visto ficarem distantes de Guimarães *vinte* kilometros?

Com que vontade representariam para ir para o Porto as freguezias de Guimarães que em tempo pediram para ser annexadas a Braga, visto ficarem mais proximas d'esta cidade do que da cabeça da comarca?

Póde, em boa fé, alguem acreditar que foram a espontaneidade e os interesses que levaram esses e outros povos do concelho de Guimarães a pedir ao snr. Franco Castello-Branco que os levasse para o Porto—distante 50, 60 e 70 kilometros do seu campanario?

Parece-nos que ninguem o dirá. Felizmente esses povos iludidos não terão occasião de experimentar a sorte que lhes preparavam.